



**GOVERNO DO ESTADO  
DE SÃO PAULO**

Publicado no D.O.E. de: 11/05/2026
------------------------------------

**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA**

**ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE SUZANO – SUZANO**

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO,  
EDITAL Nº 190/06/2026, – PROCESSO Nº 136.00047469/2026–32**

**DESPACHO PUBLICADO NO DOE DE 17/11/2025, PROCESSO SISAUT  
2025/00065**

**EDITAL DE DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES E  
CONVOCAÇÃO PARA A PROVA ESCRITA**

A Comissão Especial de Concurso Público da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE SUZANO, da cidade de SUZANO, faz saber aos candidatos abaixo relacionados os resultados relativos ao deferimento/indeferimento das inscrições e CONVOCA os candidatos listados no item 1 deste Edital (1. INSCRIÇÕES DEFERIDAS) para participarem da Prova Escrita (Prova Objetiva).

**COMPONENTE CURRICULAR (HABILITAÇÃO)**

2692 – Assistência de Enfermagem em Urgência e Emergência(ENFERMAGEM)

**INSCRIÇÕES DEFERIDAS:**

Nº de inscrição / Nome ou Nome Social / CPF

2 / ALEXANDRE FELIPE LADÃ DA COSTA / 31\*.\*\*\*.\*\*\*-31  
3 / ERICA DE MORAIS SERQUEIRA / 29\*.\*\*\*.\*\*\*-58  
6 / 29102019884 / 29\*.\*\*\*.\*\*\*-84  
7 / LILIANE DE CASSIA MIGUEL PEREIRA / 28\*.\*\*\*.\*\*\*-90  
8 / DANIELE DA SILVA OLIVEIRA / 32\*.\*\*\*.\*\*\*-30

### **INSCRIÇÕES INDEFERIDAS:**

Nº de inscrição / CPF / Motivo

1 / 30\*.\*\*\*.\*\*\*-99 / Não fez upload do comprovante da taxa de inscrição  
4 / 31\*.\*\*\*.\*\*\*-43 / Não fez upload do comprovante da taxa de inscrição  
5 / 07\*.\*\*\*.\*\*\*-74 / Não fez upload do comprovante da taxa de inscrição

Aos candidatos da lista “INSCRIÇÕES DEFERIDAS”, a Prova Escrita (Prova Objetiva) será realizada na:

**DATA DA PROVA ESCRITA:** 11/06/2026

**HORÁRIO DE INÍCIO DA PROVA:** 10:00

**TEMPO DE DURAÇÃO DA PROVA:** 2 horas

**LOCAL**

**RUA GUILHERME Nº 325**

**BAIRRO: VILA URUPÊS – CEP: 08615-110 – CIDADE: SUZANO**

Recomenda-se que o candidato compareça ao local designado para a prova, com antecedência mínima de 60 (sessenta) minutos do horário previsto para seu início (de modo a comparecer antes do fechamento dos portões).

Nos termos do Edital de Abertura de Inscrições, os portões da unidade de ensino (unidade de aplicação) serão **fechados 30 (trinta) minutos antes do horário de início da prova**, observado o horário oficial de Brasília, **não sendo admitido, sob pretexto algum, o ingresso de candidatos em suas dependências após o fechamento dos portões.**

O candidato deverá comparecer ao local designado munido do original de um documento de identidade, de acordo com o relacionado no Capítulo XI.3 do Edital de Abertura de Inscrições.

O PROGRAMA DA PROVA ESCRITA consta do Anexo VI do Edital de Abertura de Inscrições.

Para mais informações e orientações acerca da prova, verifique o CAPÍTULO XI.3 – DA PROVA ESCRITA e o CAPÍTULO XII.1 – DO JULGAMENTO DA PROVA ESCRITA, do Edital de Abertura de Inscrições.